

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

a Comissão de Legislação  
Justiça e Finanças



Estado de Minas Gerais

M E N S A G E M 40/79

Exmo Sr.  
José Guzella  
DD. PRES. Câmara Municipal Ubá  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de encaminhar por intermédio de  
V. Ex<sup>a</sup>, o ante-projeto de Lei que altera a redação do Artº 156º,  
da Seção III - da lei 1.061 de 25.08.75.

Trata-se de uma medida de grande interesse para  
os funcionários desta Prefeitura que depois de 30 anos de ser-  
viços, merecem pelos bons serviços prestados, uma gratificação.

Certo do apoio integral da ilustre Câmara, reno-  
vo na oportunidade os protestos de elevada estima e considera-  
ção.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de novembro de 1979.

  
Irineu Gomes Filho  
- Prefeito Municipal -